PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ARTIGO 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc......: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função.......... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção.......: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.........: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.........: 2.654 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
Conta..............: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte. ....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor...............: R$ 3.000,00 Ficha: 00003
Conta..............: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte. ....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor...............: R$ 4.000,00 Ficha: 00006

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), no orçametno do Poder Legislativo Municipal referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc. ....: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função.......... .: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção......: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa........: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.........: 2.656 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta..............: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte..............: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor..............: R$ 7.000,00 Ficha: 00018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00086/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS/MG, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 17 / novembro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos